



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de acessórios e suportes para instrumentos da Casa da Cultura e Banda Municipal de Xaxim e Oficina de música desenvolvida no CEACA/SCFV do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Alça para acordeom	03	R\$ 149,00	R\$ 447,00
02	Clipe braçadeira p/ partitura sax Lyra	03	R\$ 129,00	R\$ 387,00
03	Clipe braçadeira p/ partitura trombone	02	R\$ 129,00	R\$ 258,00
04	Clipe braçadeira p/ partitura trompete	04	R\$ 129,00	R\$ 516,00
05	Clipe braçadeira p/ partitura Clarinete	03	R\$129,00	R\$ 387,00
06	Palhetas p/ sax tenor	09	R\$ 36,25	R\$ 326,25
07	Palhetas p/ sax alto	09	R\$ 51,50	R\$ 463,50
08	Palhetas pra clarinete	06	R\$ 26,50	R\$ 159,00
09	Correia para saxofone	03	R\$ 69,90	R\$ 209,70
10	Creme graxa bastão	03	R\$ 29,00	R\$ 87,00
11	Estante suporte tripé p/ partitura	20	R\$ 53,80	R\$ 1.076,00
12	Encordoamento de nylon para violão	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
13	Encordoamento de aço para violão	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
			TOTAL	R\$ 5.320,45

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

2.3 A aquisição de instrumentos, materiais e equipamentos destinados à Banda Municipal que se apresentará do desfile cívico de 7 de setembro, é justificada por diversos fatores que vão além da mera melhoria da qualidade do evento. Essa compra é essencial para o fortalecimento do civismo e da cultura local. A utilização de instrumentos musicais e equipamentos de som de alta qualidade enriquece as apresentações das escolas e da comunidade, resultando em um espetáculo mais vibrante e envolvente.



3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 5.320,45** (cinco mil, trezentos e vinte reais com quarenta e cinco centavos).

3.2 Sendo do Fornecedor **Palácio do Som** o Valor Total de **R\$ 3.115,75** (três mil, cento e quinze reais com setenta e cinco centavos).

3.3 E do fornecedor **Estação da música** Valor Total de **R\$ 2.204,70** (dois mil, duzentos e quatro reais com setenta e centavos).

3.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com quatro fornecedores distintos e pesquisa de sites para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **Estação da música**
- 2) Fornecedor: **TC instrumentos**
- 3) Fornecedor: **Palácio de som**
- 4) Fornecedor: **Eletrônica Farina**

E utilizamos para parâmetrização de valor os seguintes sites:

- 1) **Mazzochi Music**
- 2) **Magalu**
- 3) **Constelação**
- 4) **Sopro Divino**
- 5) **Armazém do Sopro**

4.2 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4.3 Após análise cuidadosa, optamos por selecionar duas empresas: Estação da música e Palácio do Som, pois apresentaram os menores preços entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pelas empresas de certos itens é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

5.1 A escolha dos fornecedores PALÁCIO DO SOM (CNPJ: 01.921.240/0001-91) e ESTAÇÃO DA MÚSICA (CNPJ: 20.913.702/0001-73), foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. Os contratados selecionados após oferecerem os menores preços entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, os contratados cumprem com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. As propostas dos contratados estão em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da



contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;

3) Instrumentos e equipamentos musicais de alta qualidade são essenciais para proporcionar uma performance que se destaque tanto visual quanto sonoramente para o público. Utilizar instrumentos de alta gama garante um som mais claro, rico e fiel à intenção do músico, elevando a experiência geral da apresentação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **PALACIO DO SOM COMERCIO DE ARTIGOS DE SONORIZACAO LTDA**
CNPJ: **01.921.240/0001-91**

Fornecedor: **LOJA ESTACAO DA MUSICA LTDA**
CNPJ: **20.913.702/0001-73**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação: **38** - 3.3.90.00.00.00.00

Fonte: 1.719.000.000000

Dotação: **70** - 3.3.90.00.00.00.00 COFINANCIAMENTO SERVIÇOS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS – CUSTEIO

Fonte: 1.661.000.000000

Município de Xaxim, 23 de agosto de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal